

Projeto Atividade: 8338
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339033
 CONTRATADA: ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI
 CNPJ: 07.346.264/0001-40
 ENDEREÇO: Alameda Moça Bonita n.º 97, Bairro: Castanheira, CEP 66.645-010, Belém/PA.
 Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.
Protocolo: 843902

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 656 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/300535 (PAE), de 14/03/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Edson Lucas da Silva Dias, matrícula funcional nº 5921164/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2022, firmado com a empresa INGRAM MICRO BRASIL – LTDA, CNPJ nº 01.771.935/0008-00, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura hiper convergente, bem como implantação, treinamento e migração de dados, com objetivo de modernizar a infraestrutura de servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – DESIGNAR o servidor Alex Gleiton Carneiro Lopes, matrícula funcional nº 5929464/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 843932

DIÁRIA

Portaria nº 658 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/978629 (PAE), de 03/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE VIAGEM COM DESLOCAMENTO constante na Portaria nº 620/2022, de 12/08/2022, publicada no DOE nº 35.078, de 16/08/2022 à servidora Gabriela Ohana Rocha Freire, matrícula nº 5921027/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, que se deslocará da cidade de Recife/PE para a cidade de Brasília/DF, no período de 25/08/2022 a 26/08/2022, a fim de participar de reunião de trabalho sobre Gestão Previdenciária, na referida cidade.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária à servidora citada acima, considerando a prorrogação de viagem com deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 844323

Portaria nº 654 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1012801 (PAE), de 10/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar a cidade de Curitiba/PR, no período de 04/09/2022 a 06/09/2022, a fim de participar do Curso “O Chefe de Gabinete”, promovido pelo Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública – IBRAP.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Portaria nº 655 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1057740 (PAE), de 19/08/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 25/08/2022 a 09/09/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 843923

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 657 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, o qual designou, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a contar de 1º de julho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 17/2013-PROJUR/IGEPREV;

Resolve:

Art. 1º. DELEGAR a competência, até ulterior deliberação e diante de seu impedimento, à Procuradora-Chefe, para, observadas as normas em vigor, praticar exclusivamente o ato administrativo elencado no art. 97, VIII do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, qual seja, a assinatura da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, na qualidade de dirigente da entidade expedidora.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de agosto de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 844185

PORTARIA Nº 659 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005;

CONSIDERANDO o conhecimento da Autoridade Máxima desta Autarquia Previdenciária, no dia 28/04/2022, em decorrência de Auditoria Interna